



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 434/2006
DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São João e dá outras providências, com sede no Povoado Tabuleirinho e foro na cidade de Poço Verde - Sergipe.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 26 de Setembro de 2006.

ALFO
ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal